DECLARAÇÃO

António Jorge Fernandes Franco, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, declara, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, que, com referência à data de 31 de dezembro de 2023, não existiam pagamentos em atraso.

Nos termos e em cumprimento do mencionado normativo legal identificam-se, no quadro seguinte, os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2023.

Conta de terceiros	Designação	Valor
2111	Clientes c/c - Realizável até 12 meses	10 374,91
21411	Utentes - Taxas - Realizável até 12 meses	2 158,40
21421	Utentes - Multas e outras penalidades - Realizável até 12 meses	0,14
214911	Utentes - Outros - Realizável até 12 meses - Serviços	9 388,42
214912	Utentes - Outros - Realizável até 12 meses - Rendas	5 567,01
21511	Clientes - Cobrança em atraso	129 275,17
21531	Utentes - Cobrança em atraso	186 443,06
21532	Utentes - Cobrança em litígio	47 101,56
2789191999	Outros Devedores - Outros - Outras entidades	1 448,09
TOTAL		**391 756,76**

A presente declaração deverá ser remetida à Câmara e à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º do referido normativo, devendo ainda ser publicitada no sítio da internet e integrar o relatório e contas do município.

Mealhada, 23 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
ANTÓNIO JORGE FERNANDES FRANCO
Presidente da Câmara Municipal de Mealhada
Câmara Municipal de Mealhada
Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Data: 23-01-2024 17:11:04

António Jorge Fernandes Franco

MGD N.º 856

Tipo de Documento: Uso Interno. Este documento não pode ser reproduzido ou distribuído a terceiros sem autorização prévia.

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)
Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618
e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382